

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1126/2023  
SEI N.º 1260.01.0111327/2021-86

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 645, de 21 de julho de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade C.E.U. – Centro Educacional Ubaí Ltda – ME, mantenedora do Centro Educacional Ubaí, situado na R. Basílio Calango, 480, Centro, em Ubaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Januária

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 27/07/2023